



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 3 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2019

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
08.002.10.302.0801	SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO	
2.051	Convênio com Hospitais	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	38.700,73

CLASSIFICAÇÃO:

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606	Extensão Rural	
17.004.20.606.1701	AGRICULTURA E PECUÁRIA – PITANGA CRESCENDO MAIS	
2.097	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00

CLASSIFICAÇÃO:

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606	Extensão Rural	
17.004.20.606.1701	AGRICULTURA E PECUÁRIA – PITANGA CRESCENDO MAIS	
2.097	Manut. Fundo de Agricultura e Pecuária	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	30.700,72

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



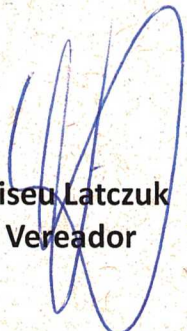
CLASSIFICAÇÃO:		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
13.002.15.452	Serviços Urbanos	
13.002.15.452.1301	PREFEITURA NO BAIRRO – CIDADE PARA FRENTE	
2.083	Manut. da Secretaria da Cidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	77.401,45

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda parlamentar é destinar 50% de seus recursos à Irmandade São Vicente de Paulo, que atende aproximadamente 69.914 mil habitantes de Pitanga e região. Tal instituição está com dificuldades financeiras para custear suas despesas, as quais totalizam cerca de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) por dia.

A emenda também objetiva destinar 30 mil dos recursos para a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade de Cinco Encruzilhadas por meio da qual poderão custear serviços de manutenção da Associação e ainda R\$ 8 mil para horas-máquina via secretária de agricultura.

Pitanga, 20 de novembro de 2019.


Eliseu Latczuk
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>1006/19</u>
Data <u>22</u> / <u>11</u> / <u>19</u>
às <u>16</u> horas <u>49</u> minutos.
<u>Regiane Baldo</u> Servidor